

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Documento de Formalização da Demanda 419/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 419/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Superintendência de Tecnologia da Informação	28/08/2026 00:00	154048	JOARA DA SILVA ARAUJO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de baterias para sistemas de alimentação ininterrupta (nobreak), destinadas à reposição de componentes e à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na UFPI.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de aquisição de baterias para os sistemas de alimentação ininterrupta (nobreks) utilizados na infraestrutura da Universidade Federal do Piauí (UFPI), garantindo a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos.

Até o exercício de 2025, o fornecimento das baterias era realizado no âmbito do Contrato nº 38/2025, firmado com a empresa HC Comunicação de Dados Ltda., cujo escopo contemplava o fornecimento de baterias para manutenção dos nobreaks. Entretanto, em razão da não renovação do referido contrato pela contratada, a Administração deixou de dispor de instrumento contratual que possibilitasse a reposição desses componentes.

Embora esteja em fase de planejamento uma nova contratação para os serviços de cabeamento em que será incluído um item para baterias de nobreaks, o prazo necessário para conclusão do processo licitatório é incompatível com a demanda imediata de reposição dos equipamentos que atingiram o fim de sua vida útil.

A indisponibilidade de baterias para reposição compromete diretamente a manutenção corretiva dos nobreaks, uma vez que a UFPI não dispõe de equipamentos de reserva para substituição imediata. Considerando que a vida útil das baterias é inferior à dos nobreaks, sua substituição constitui procedimento de manutenção rotineiro e economicamente mais vantajoso do que a aquisição de novos equipamentos. A ausência desses componentes pode resultar na paralisação de nobreaks em operação, reduzindo a capacidade de proteção da infraestrutura de Tecnologia da Informação contra interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica. Como consequência, há risco de interrupção dos serviços prestados pelos setores atendidos, indisponibilidade de acesso aos sistemas institucionais e prejuízos às atividades acadêmicas e administrativas da Universidade.

Dessa forma, a aquisição das baterias, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, constitui medida necessária e temporária para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de manutenção dos nobreaks até a conclusão da nova contratação, garantindo a disponibilidade da infraestrutura de TIC e a continuidade dos serviços prestados pela UFPI.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BATERIAS RECARREGÁVEIS	BATERIA RECARREGÁVEL	APLICAÇÃO 1: NOBREAK, CAPACIDADE NOMINAL: 9, TENSÃO NOMINAL: 12, TIPO: ESTACIONÁRIA Unidade de fornecimento: Peça	149,00	195,00	29.055,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEDJAN TORRES DA COSTA

Agente de contratação

JOARA DA SILVA ARAUJO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Solicita-se a inclusão extraordinária da presente contratação no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026, fora do cronograma inicialmente estabelecido, em razão de fato superveniente que inviabilizou a forma de atendimento anteriormente adotada pela Administração. Até então, o fornecimento de baterias para nobreak era realizado por meio do Contrato nº 38/2025, firmado com a empresa HC Comunicação de Dados Ltda., cujo escopo contemplava esse item. Entretanto, a contratada manifestou desinteresse na renovação contratual, tornando indisponível o fornecimento das baterias por esse instrumento. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção dos sistemas de alimentação ininterrupta (nobreaks) e evitar a paralisação desses equipamentos por falta de componentes de reposição, faz-se necessária a inclusão extraordinária da contratação para viabilizar a adesão a Ata de Registro de Preços destinada à aquisição de baterias, em quantidade suficiente para atender às demandas emergenciais até a conclusão da nova contratação e o encerramento do exercício de 2026.	JOARA DA SILVA ARAUJO	30/07/2026 20:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.